



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 1294/2012, de 07 de novembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XVIII, Artigo 28, do Estatuto da UFERSA,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Pensão Civil vitalícia a **Maria Cosma Ferreira de Souza** (1/1) com fundamentos nos artigos 216 e 217, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.112/90, assegurado pelo artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal e demais alterações dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e pelo artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/2004, na condição de cônjuge do ex-servidor FRANCISCO PEDRO DE SOUZA, matrícula SIAPE 0396131, com vigência a partir do dia 16 de outubro de 2012, data do óbito do ex-servidor, de acordo com o processo 23091.004553/2012-15.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor